



Proposição: REP - REPRESENTAÇÃO
Número: 000050/2022

APROVADO
Em: 17/11/2022

Juraci Scheffer
PRESIDENTE

Sr. Presidente.
Srs. Vereadores.

Tendo em vista a promulgação da Lei municipal nº 14.518, de 25 de outubro de 2022, que assegura às pessoas com deficiência, devidamente credenciadas pelo órgão de transporte e trânsito do município, o direito de fazer uso das vagas comuns do sistema Área Azul sem limitação de tempo, requeremos à Mesa Diretora, ouvido o Plenário, o envio desta Representação à empresa Estapar, situada à Av. Olegário Maciel, nº45, bairro Santa Helena, em Juiz de Fora - MG, e-mail: estapar@maquinacohnwolfe.com, para que faça a devida atualização de seus sistemas de recebimento (app Estapar e parquímetro), no prazo máximo de 60 dias, a fim de viabilizar o exercício do direito garantido pela Lei às pessoas com deficiência.

Palácio Barbosa Lima, 16 de novembro de 2022.



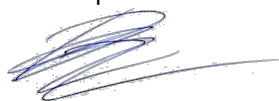
André Luiz Vieira da Silva
Vereador André Luiz -
Republicanos



Antônio Santos de Aguiar
Vereador Dr. Antônio Aguiar -
DEM



Aparecida de Oliveira Pinto
Vereadora Cida Oliveira - PT



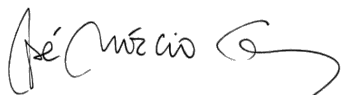
Carlos Alberto Bejani Júnior
Vereador Bejani Júnior -
Podemos



Carlos Alberto de Mello
Vereador Sargento Mello Casal -
PTB



Hitler Vagner Candido de Oliveira
Vereador Vagner de Oliveira -
PSB



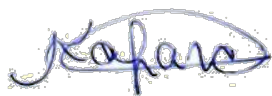
José Márcio Lopes Guedes
Vereador Zé Márcio - PV



João Wagner de Siqueira
Antoniol
Vereador João Wagner - PSC

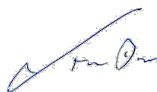


Julio César Rossignoli Barros
Vereador Julinho Rossignoli - PP



Kátia Aparecida Franco

Vereadora Kátia Franco Protetora
- REDE



Luiz Otávio Fernandes Coelho

Vereador Luiz Otávio Fernandes
Coelho - Pardal - PSL



Maurício Henrique Pinto de
Oliveira Delgado

Vereador Maurício Delgado -
DEM



Nilton Aparecido Militão
Vereador Nilton Militão - PSD



Tallia Sobral Nunes
Vereadora Tallia Sobral - PSOL



Tiago Rocha dos Santos
Vereador Tiago Bonecão -
CIDADANIA

